

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 1º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI 2022
 DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LIMEIRA
 Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino
 FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM
 FUNÇÃO: Professor Sala de Leitura

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Componente Curricular	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo	Data Nascimento
1	ANA MARIA FERRO	09574617807	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	A/RE	6	60,441	8053	06/01/1964
2	IVONE FLORÍPE DA ROCHA BARREM	18144084870	1	LIMEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS/ MATEMÁTICA / QUÍMICA	F	7	61,234	8462	29/05/1974
3	ROSANIA APARECIDA STIVAL	06863253895	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	O	10	40,772	6346	09/06/1963
4	JOSELEI ROSANE BUENO DA SILVA HUSSNI	11554838800	1	LIMEIRA	ARTE	O	10	13,2	1025	30/08/1968
5	SAVIO CARDOSO	34873269814	1	LIMEIRA	HISTÓRIA/ FILOSOFIA	O	10	10,56	88	04/09/1995
6	ALINE LUIZA RAMOS	4492733892	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	O	10	7,568	464	23/08/1996
7	ANA CRISTINA BARSOTTI CARVALHO	17769776880	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	O	10	6,204	5147	30/01/1977
8	FERNANDA BENEDITA ALVES DA SILVA	21308906870	0	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	T	10	4,804	00	15/06/1976
9	VALÉRIA DE ARAÚJO SOARES	02579240780	1	LIMEIRA	PEDAGOGIA	O	10	2,702	207	24/12/1972
10	ANA PAULA DE OLIVEIRA DO Ó	23406808832	1	LIMEIRA	GEOGRAFIA	O	10	1,536	128	09/05/1995
11	IAGO APARECIDO GOMES	41238611800	1	LIMEIRA	HISTÓRIA	O	10	1,116	93	25/03/2000
12	SONIA MARILSA SOARES CARACELI	27759279809	1	LIMEIRA	PEDAGOGIA	O	10	0,168	14	21/11/1976
13	ELAINE CRISTINA DE HOLANDA SANTOS	27386623828	1	LIMEIRA	ARTE	O	10	0,00	00	27/08/1977
14	CÉLIA CRISTINA VILLAS BÓAS DA SILVA	28729155835	0	LIMEIRA	ARTE	T	10	0,00	00	17/10/1977
15	FLÁVIO VERGES CAPP	06408074618	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS/ FILOSOFIA	O	9	51,112	3727	04/03/1983
16	SAMIRA CAROLINA DO PRADO	32351662890	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	O	9	26,148	1980	19/05/1983
17	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO	11545204802	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	O	9	1,486	743	06/11/1968
18	VALERIA DELANTONIA	37818537805	1	LIMEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS/ BIOLOGIA	O	9	1,128	94	31/08/1987
19	THALITA YANCA FERNANDES SPADACIO	45160312803	1	LIMEIRA	PEDAGOGIA	O	9	1,02	85	01/02/1996
20	LIRIA CAZANTE SILVA FERREIRA	43929705826	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	O	9	0,612	51	28/03/1995
21	FÁBIO FIORE DE AGUIAR	34570880800	1	LIMEIRA	HISTÓRIA	O	8	22,626	1097	21/11/1985
22	PEDRO HENRIQUE MAINARDI	37016832805	0	LIMEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS/ BIOLOGIA	T	8	8	00	08/06/1989
23	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	42386105806	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	O	8	0,47	94	21/11/1992
24	MARIA APARECIDA RAMOS	16797463831	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	8	0,00	00	22/09/1973
25	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO	13933143845	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	8	0,00	00	13/12/1973
26	ISIS RAQUEL RODRIGUES ALVES DA SILVA	15862333860	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	8	0,00	00	30/01/1978
27	FELIPE EDUARDO REIS FERREIRA DA SILVA	36578238832	1	LIMEIRA	PEDAGOGIA	O	7	9,802	784	21/01/1987
28	ANA CAROLINA DA COSTA SANTOS	33644009899	1	LIMEIRA	PEDAGOGIA	O	7	6,894	574	15/11/1982
29	VANUSA APARECIDA MARTINS	04737212954	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	7	2,19	00	22/04/1978
30	VALDECIRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11548910899	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	7	2	00	15/05/1970
31	ALINE IZANETE FERREIRA DA SILVA	31504339835	1	LIMEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	O	7	1,128	94	27/09/1984
32	TÂNIA REGINA GOIA PEREIRA	06286973842	0	LIMEIRA	PEDAGOGIA	T	7	0,00	00	28/07/1965
33	BIANCA DE MOURA SILVA	34748187832	0	LIMEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	T	6	2,002	00	03/03/1986

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino
 FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Componente Curricular	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo	Data Nascimento
1	BRUNA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	33516956836	1	CAMPINAS LESTE	GEOGRAFIA	A	9	36,14	3020	05/09/1985
2	CRISTIANO APARECIDO DO CARMO PETERIM	21334881898	0	BRAGANÇA PAULISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	T	10	0,00	00	20/03/1980

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA - PEF
EDITAL DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA O ANO DE 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino — Região Lins, torna pública a reabertura de credenciamento para os docentes interessados em exercer as funções de Professor Articulador do Programa Escola da Família – PEF, nos termos da Resolução SE 3/2019, de 23/01/2019 e demais dispositivos legais vigentes e pertinentes.

I – Da Inscrição

Período: de 02 a 08/02/2022

Horário: das 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino-Região de Lins / Rua Luiz Gama, 681, centro – Lins/SP

A inscrição será realizada por meio de “Ficha de inscrição” disponível no site da Diretoria de Ensino de Lins. A ficha de inscrição juntamente com os documentos descritos no inciso II (dos requisitos para o credenciamento) deverão ser entregues no Protocolo da Diretoria de Ensino-Região de Lins, dentro de envelope pardo, lacrado, com a identificação – Aos cuidados da Coordenação Regional do PEF.

II - Dos requisitos para o Credenciamento

No ato da inscrição, deverão ser entregues, juntamente com a Ficha de Inscrição, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2022 e, quando disponível a opção, em Projetos da Pasta/Programa Escola da Família;
- Declaração, de próprio punho, quanto à disponibilidade para trabalhar nos finais de semana;
- Cópias do CPF e RG;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição para Credenciamento de Professores no Programa Escola da Família 2022 (ANEXO I).

Posteriormente não será realizada juntada de documentação.

III - Dos requisitos para o exercício da função:

A inscrição para o credenciamento sugere conhecimento do disposto na Resolução SE 3/2019, de 23/01/2019:

Artigo 11. - O docente que tenha interesse em ser o Professor Articulador deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

I – ter a competência de articular suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola-família-comunidade;

II - estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola;

III - ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;

IV - declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central

Artigo 12. - Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11, a atribuição de aulas para os Professores Articuladores do Programa Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.

II - titular de cargo na condição de adido;

III – titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;

IV – titular de cargo readaptado;

V – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;

VII – ocupante de função atividade readaptado.

Artigo 13. - Os docentes, devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas, poderão ter atribuída a carga horária de 30 (trinta) aulas, correspondentes a 25 (vinte e cinco) horas semanais, a ser cumprida no papel de Professor Articulador da Escola da Família, distribuída na seguinte conformidade:

I – 20 (vinte) aulas, correspondentes a 16 (dezesseis) horas, sendo 8 (oito) horas para acompanhamento das atividades programadas para os sábados e 8 (oito) horas para os domingos;

II - 4 (quatro) aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;

III - 6 (seis) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

Parágrafo único - As férias do Professor Articulador da Escola da Família deverão ser usufruídas junto com seus pares docentes, de acordo com o calendário escolar.

Artigo 15. No caso das escolas participantes do programa Escola da Família que após o período de atribuição não tenha Professor Articulador, deverá ser aberto novo processo de atribuição, no prazo máximo de uma semana, abrindo a possibilidade para dois Professores Articuladores em uma mesma escola.

I - Cada Professor Articulador terá atribuída a carga horária de 15 (quinze) aulas, correspondente a 13 (treze) horas semanais, a ser cumprida nas atividades do Programa, distribuída na seguinte conformidade:

a) – 10 (dez) aulas semanais, correspondentes a 8 (oito) horas, para acompanhamento das atividades programadas aos sábados ou aos domingos;

b) - 2 (duas) aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;

c) - 3 (três) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

II- Cabe à Coordenação Local do PEF, em diálogo com os Professores Articuladores, definir quem irá acompanhar as atividades aos sábados e aos domingos, de forma que o programa tenha continuidade em todos os finais de semana.

Subseção III Da Cessação da Atribuição do Professor Articulador

Artigo 16 - O Professor Articulador que deixar de corresponder às exigências do Programa e/ou entrar em afastamento por período, ou soma de períodos, superior a 45 (quarenta e cinco) dias em cada ano civil, terá cessada sua atribuição de aula do programa, sendo convocados os docentes credenciados pela Coordenação Regional do PEF, como previsto no Artigo 14.

IV – Do resultado do credenciamento
 Divulgação do resultado: 09/02/2022, em ordem alfabética, no site da Diretoria de Ensino de Lins.

Resultado pós-recurso, havendo alteração: 11/02/2022, em ordem alfabética, no site da Diretoria de Ensino de Lins

V – Do recurso

Prazo para recurso: de 09 a 10/02/2022, das 8h30 às 17h30, pelo e-mail delin@educacao.sp.gov.br aos cuidados da Coordenação Regional do Programa Escola da Família - PEF.

VI- Das Disposições Gerais e Finais

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS

Anexo I

Credenciamento de Professor Articulador no Programa Escola da Família 2022

DADOS PESSOAIS

Nome completo _____

RG/Órgão emissor _____ CP _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular () _____

Endereço eletrônico: _____

Resalta-se a importância de fornecer informações atualizadas para efetivo contato, se necessário

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Unidade Escolar de classificação: _____

Cargo/função: _____

CATEGORIA

<input type="checkbox"/>	PEB II
<input type="checkbox"/>	PEB I

titular de cargo na condição de adido;

titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;

titular de cargo readaptado;

ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;

ocupante de função atividade readaptado

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



Sua conexão com o futuro.